



Junta de Freguesia de Mirandela

Edital

2026/2

LUÍS CARLOS DE FONTOURA SOARES, Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, torna público que:

O Executivo da Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada a 11 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar o Projeto de 3.º Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Mirandela.

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital.

Durante este período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na Secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente, e na página eletrônica oficial (www.jf-mirandela.pt).

Quaisquer sugestões ou reclamações devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregues presencialmente, enviadas por correio ou por correio eletrónico geral@jf-mirandela.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. Mirandela, 16 de fevereiro de 2026.

Mirandela, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente,


(Luís Carlos De Fontoura Soares)